



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova as contas do Município de Manhuaçu referentes ao exercício financeiro de 2016, sob a responsabilidade de Nailton Cotrim Heringer e dá outras providências

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Regimento Interno, apresenta ao Plenário o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO.

CONSIDERANDO, todo o ocorrido pelo Eg. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em seu Parecer Prévio, nos autos do Processo Nº 1012724 que tratou do exame das contas da administração do Prefeito Municipal Nailton Cotrim Heringer, relativas ao exercício de 2016, restando sua conclusão pela aprovação, com recomendações;

CONSIDERANDO, o posicionamento desta Comissão Permanente, à unanimidade, acompanhando o referido Parecer Prévio de mencionada Corte de Contas;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, referentes ao exercício financeiro de 2016, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal Nailton Cotrim Heringer.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Comissões Permanentes, 11 de novembro de 2024.

Câmara Municipal de Manhuaçu

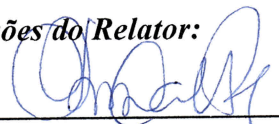


PROTOCOLO GERAL 513/2024
Data: 12/11/2024 - Horário: 17:05
Legislativo - PDL 1/2024

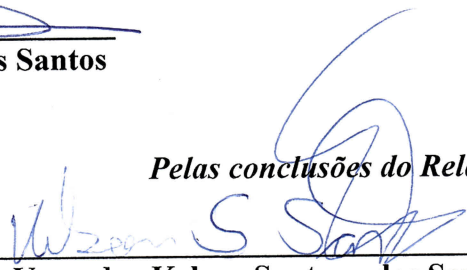
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS


Vereador Rodrigo Júlio dos Santos
Relator

Pelas conclusões do Relator:


Vereadora Rose Mary M.D.Catta Preta
Presidente "ad hoc"

Pelas conclusões do Relator:


Vereador Kelson Santana dos Santos
Membro